



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 333/2023

DATA: 12/07/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Instaurar Comissão Sindicante a fim de investigar os fatos envolvendo o servidor público municipal **J. A. F.**, conforme especificações contidas no Memorando n.º 295/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, bem como demais documentação anexo ao processo.

Art. 2º. Fica designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Maria Inez Walter Levinske

Sildo Nei Levinski

Siroley Ferreira Machado

Presidente

Secretário

Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 12 de julho de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração